



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Ata da Sessão Plenária - 11ª Reunião Ordinária do CACS/FUNDEB de Londrina - 26/11/2025

Ata N.º 30-2025

Ata da Sessão Plenária da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às oito horas (08h) em primeira chamada e às oito horas e quinze minutos (08h15) em segunda chamada, do dia vinte e seis de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (26/11/2025), presencialmente no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, N.º 900, na cidade de Londrina, Paraná, conforme **Processo SEI N.º 19.022.204612/2025-14**. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares:** Deise Macedo Reis Cavalcanti (Presidente), Marco Aurélio Betiol, Martinha da Silva (Secretária), Natalia Barbosa Verissimo e Tamara Aparecida Caldeirão. **Suplentes:** Eliane Cristine Napoli, Letícia Rodrigues Paulino, Márcia Rosana Barros, Mariana Botura Mataram Abra e Sueli Aparecida Lopes. Constatado o quórum regimental, a Presidente, Sra. Deise Macedo Reis Cavalcanti, declarou aberta a reunião.

A.EXPEDIENTE: 1.Leitura e Aprovação da Pauta: A Presidente deu boas-vindas aos(as) conselheiros(as), procedeu à leitura da pauta e solicitou a inclusão de dois itens: Prestação de Contas do 5º Bimestre (setembro/outubro) e relato da Comissão de Escola em Tempo Integral. A pauta, com as inclusões, foi aprovada por unanimidade. **2. Justificativas:** Foram apresentadas justificativas de ausência dos(as) seguintes conselheiros(as): Andrea de Azevedo Rigolon, Benevenuto Machado Mendes, Daniela Ferreira e Silva Juchen, Karen Lúcia Franchello, Emilia Kazue Kobayashi Scaliante, Ieda Maria Fumagalli Zamuner e Simone do Prado Silva. Aprovado por unanimidade as justificativas apresentadas. **3.Informes: a) Curso: Formação pela Escola: Módulo FUNDEB:** A Presidência informou que foram encaminhadas aos conselheiros informações sobre o curso, contudo não houve adesão suficiente para sua abertura. Nova comunicação será realizada oportunamente. **b) 1ª Semana: Fortalece Conselhos - De 24 a 28 de novembro:** Foi informado que o evento, promovido pelo TCE-PR em parceria com diversos conselhos, está sendo realizado nesta semana. No dia 25 de novembro de 2025 foi encaminhado, via e-mail, material referente à Demanda CACO – TCE/PR. O evento permanecerá disponível no canal do YouTube: <https://www.youtube.com/live/Ee4wrlb4XVQ>. **c) Cartilha Orientadora - Conselhos do FUNDEB:** Guia Prático de Análise de Prestação de Contas: Foi informado pela presidente que na formação promovida pelo TCE-PR em 25 de novembro de 2025, foi apresentada a Cartilha contendo orientações e informações importantes sobre a Análise de Prestação de Contas, e que a mesma foi encaminhada para todos os conselheiros via e-mail. Após solicitou que a Assessoria Técnica faça a apresentação do conteúdo da Cartilha na primeira reunião ordinária do ano de 2026.

B.ORDEM DO DIA: 1. Processo SEI N.º 19.022.025009/2025-60 - Apresentação das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação para atendimento às condicionalidades do Valor Aluno Ano Resultado (VAAR): A Presidente deu boas-vindas à Servidora Eliane Candotti, responsável pela Gerência de Relações Étnico-Raciais e Diversidade, e lhe concedeu a palavra. A servidora iniciou sua fala esclarecendo que as demandas relacionadas ao cumprimento das condicionalidades do Valor Aluno Ano Resultado (VAAR) concentram-se, principalmente, na Condicionalidade III, que trata da redução das desigualdades educacionais por raça e nível socioeconômico. Explicou que a Secretaria Municipal de Educação (SME) realiza um trabalho sistemático de monitoramento das unidades escolares, conduzido por equipe técnica específica, com foco no acompanhamento das práticas pedagógicas, na observação dos processos desenvolvidos no ambiente escolar e na promoção das ações necessárias ao alcance dos indicadores previstos. Informou que a SME conta com uma Coordenadoria específica do SAEB, responsável pelo monitoramento das ações relacionadas ao desempenho educacional, elaboração de orientações técnicas e produção de materiais pedagógicos para subsidiar o trabalho das unidades escolares. A servidora destacou a atuação da Gerência de Relações Étnico-Raciais e Diversidade, esclarecendo que a mesma é composta por membros da SME e de outros setores, atuando na construção de políticas e estratégias voltadas ao enfrentamento das desigualdades raciais no contexto educacional. Informou ainda que será encaminhada ao Conselho a Instrução Normativa referente à Escola em Tempo Integral, ressaltando que essa modalidade constitui importante estratégia de enfrentamento às vulnerabilidades e desigualdades sociais. Explicou que a normativa foi elaborada com o objetivo de orientar as unidades escolares quanto à concepção e organização dessa oferta, permitindo um atendimento integral e qualificado às crianças. Destacou, conforme previsto em legislação, a necessidade de consulta à comunidade escolar, com registro formal do interesse, bem como a importância da implantação gradativa da modalidade. Comunicou que também foi elaborada a Instrução Normativa da Escola do Campo, documento que contribuiu para o processo de legitimação e regulamentação das unidades escolares do campo. Além disso, mencionou a existência do Grupo de Trabalho sobre Migração (GT Migração), envolvido na produção de orientações específicas, e informou que a Instrução Normativa da Escola em Tempo Integral encontra-se em fase de consulta às unidades escolares, para

posterior finalização e emissão. Destacou, ainda, que está em elaboração o Plano Decenal da Primeira Infância, instrumento destinado a identificar as ações já realizadas pelo município e definir metas e estratégias para a garantia de direitos das crianças na primeira infância. Informou também que a SME está desenvolvendo um protocolo de atendimento para situações de racismo e xenofobia no ambiente escolar. Após os debates, a Presidente solicitou o envio das Instruções Normativas mencionadas, bem como o encaminhamento dos dados referentes à Condicionalidade III do VAAR, para fins de acompanhamento e monitoramento pelo CACS/FUNDEB. **2. Relato de Comissões: 2.1 Comissão de Transporte Escolar:** A conselheira Martinha relatou que, no dia 04 de novembro de 2025, a Comissão de Transporte Escolar realizou a verificação do serviço de transporte destinado às crianças da Escola Municipal Luiz Marques Castelo, contemplando as Linhas 1 e 2 / 3 e 4. Informou que a inspeção das Linhas 1 e 2 (adaptado) foi realizada por ela, juntamente com a conselheira Simone. Ressaltou, ainda, que a conselheira Emília e a Diretora Executiva Karen procederam à verificação das Linhas 3 e 4. Destacou que, durante a visita, foram relatadas dificuldades relacionadas à organização das famílias nos pontos de entrega dos alunos. Informou que, em conversa com a conselheira Simone, integrante da Gerência de Transporte Escolar, esta se comprometeu a verificar quais orientações têm sido encaminhadas às famílias. Considerando a justificativa de ausência da conselheira Emília na reunião, a Diretora Executiva Karen apresentou o relatório referente ao acompanhamento das Linhas 3 e 4. Após os debates, não foram deliberados encaminhamentos. **2.2 Comissão de Obras:** A Conselheira Tamara iniciou o relato informando que realizaram nova visita a E.M. Mabio G. Palhano para verificar se houve o suprimento dos pontos em finalização de entrega de obras. Destacou que ainda existem pontos necessários de ajustes. Desta forma, foi deliberado encaminhar pedido de informações à SME solicitando esclarecimentos dos prazos para realização da finalização da obra e funcionamento regular da unidade. Após debates, foi deliberado pelo envio de Pedido de Informações à SME sobre os pontos observados pela comissão. **2.3 Comissão Escola em Tempo Integral:** A Conselheira Eliane Napoli, relatou ao pleno que realizaram visita à E.M. Hélio Esteves, e em seguida detalhou os pontos observados na visita realizada. Relatou sobre a dificuldade com relação às obras estruturais, e manutenção dos espaços, que não afetam diretamente o andamento pedagógico, entretanto, facilitariam a organização. Relatou sobre o ambiente agradável presenciado. A conselheira Sueli colaborou ratificando as ideias do padrão de comportamento na rotina escolar. Após debates, foi deliberado o envio de um pedido de informações sobre os pontos destacados pelas conselheiras. **3. Leitura e Aprovação da Ata:** A Presidente Deise Macedo solicita a leitura da ata que foi submetida ao Colegiado e foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretora Executiva do CACS/FUNDEB, por Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretor(a) Executivo(a)**, em 01/12/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Betiol, Usuário Externo**, em 01/12/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Cristine Napoli, Usuário Externo**, em 01/12/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Rodrigues Paulino, Usuário Externo**, em 01/12/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Macedo Reis Cavalcanti, Presidente**, em 01/12/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Martinha da Silva, Usuário Externo**, em 01/12/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosana Barros, Usuário Externo**, em 01/12/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Botura Mataram Abra, Usuário Externo**, em 01/12/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Barbosa Verissimo, Usuário Externo**, em 01/12/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Aparecida Lopes, Usuário Externo**, em 03/12/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17146151** e o código CRC **5DEDEFD0**.
